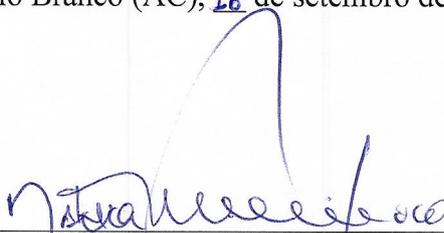


PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 01 (um) ano de vigência do Processo Seletivo nº 006/2023, de 12 de julho de 2023, homologado em 19/09/2023, destinado à contratação de empregados e cadastro de reserva para as funções de Instrutor Esportivo, Assistente Administrativo – Atendimento, Vigia, Auxiliar de Manutenção Predial e Auxiliar de Cozinha. O processo seletivo visa suprir a demanda da Unidade de Brasiléia DR/AC, resolve, com fundamento no item 9.18 no Edital do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 20 da Resolução Sesc nº 1296, de 23/04/2015, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 006/2023 por mais 01 (um) ano, a partir do dia 19 de setembro de 2024, cujo vencimento passa a ocorrer dia 18 de setembro de 2025, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), 16 de setembro de 2024.



Marcos Antônio Carneiro Lameira
Presidente, em exercício